



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 138/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, considerando:

- a) as disposições do art.18 da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC n. 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC n. 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC n. 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução n. 4.685 – CONSEPE/UFPA, de 06 de agosto de 2015;
- f) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- g) demais documentos constantes no processo administrativo n. **23073.034234/2017-59**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao **DOUTORADO**, correspondente ao Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**), somada à titulação atual de **Mestrado**, para a servidora **RITA DE CASSIA CABRAL RODRIGUES DE FRANCA - SIAPE: 2421873**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológica (EBTT) desta Universidade, lotada na **Escola de Aplicação**.

Art. 2º Calcular os efeitos financeiros retroativos a partir de **30/09/2017**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, **10 de janeiro de 2018**.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor

GABINETE DA REITORIA

- ☐ Cidade Universitária “Prof.º José da Silveira Netto”
 - ☐ Rua Augusto Corrêa, n.º 01, Prédio “Daniel Coelho de Souza” (Reitoria), 3.º andar — Bairro: Guamá
 - ✉ CEP 66075-110 — Caixa Postal 479 — Belém, PA, Brasil
 - ☐ Telefones: (+ 55 91) 3201-7113 / 7114 / 7115 |☐ Fax: (+ 55 91) 3201-7675
 - ☐ Correio eletrônico: reitor@ufpa.br |☐ Internet: www.ufpa.br
-